



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/04/2011.

Aprovar a alteração dos objetivos da disciplina Anatomia Humana do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº008/08-COU.

Considerando o contido no Processo 01299/1989.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração dos objetivos da disciplina Anatomia Humana do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, conforme segue:

Disciplina:	Anatomia Humana
Departamentalização:	Ciências Morfológicas
Objetivo(s):	Proporcionar conhecimentos morfológicos atualizados sobre a organização e desenvolvimento microscópico e macroscópico do corpo humano, dentro de critérios metodológicos sistêmicos e de disseções regionais. Inserir aplicabilidade clínica no final de cada grande tópico do conteúdo programático. Incentivar e promover a interdisciplinaridade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/04/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora